



Estado do Tocantins
PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

DECRETO Nº 097/2020

Sampaio/TO, 18 de Novembro de 2020.

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000
SAMPÃO TO.

Exonera o Servidor Público
Sr. ILIAN ALVES COSTA, e Dá outras
Providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República e a Lei Orgânica do Município de Sampaio, e:

CONSIDERANDO o Trânsito em julgado Agravo de Instrumento nº 0015417-39.2018.8.27.0000/TO, que revogou a decisão liminar constante no evento 27 dos autos 0003628-95.2017.8.27.2710.

DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerado do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sampaio o Servidor Público Sr. ILIAN ALVES COSTA, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 721.366.342-72, RG sob nº 221.257 SSP/TO, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, Centro, Sampaio/TO.

Art. 2º A presente exoneração se fundamenta no trânsito em julgado do Agravo de Instrumento nº 0015417-39.2018.8.27.0000/TO, proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins - TJ/TO.

Art. 3º Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o (a) servidor (a) dirigir-se com maior brevidade possível a Instituição

Rua Manoel Matos - 210 - Centro - Sampaio/TO, CEP 77980-000

Fone (063) 3436-1147

E-mail: pmsampaio.tocantins@gmail.com

Jomadei Pereira da Silva
Sec. Municipal de Administração
Decreto nº 089/2020



Estado do Tocantins
PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

Financeira responsável, afim de obter informações acerca dos procedimentos necessários a continuidade de quitação do débito existente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Dezoito (18) dias do mês de Novembro (11) do ano de Dois Mil e Vinte (2020).

Armino Cayres de Almeida
Prefeito Municipal

ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico que anexei no Placem

Oficial de Pms o Decreto n.º

089/2020 de 18/11/2020

O referido é verdade e dou fe.
Sampaio/TO, 18/11/2020.

Jomadel Pereira da Silva
Sec. Municipal de Administração
Decreto nº 089/2020